



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	2
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 020/2022	2
ATA DE SESSÃO	2
ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	2
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220818-PE-006/2022-41	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220818-PE-006/2022-42	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220818-PE-006/2022-43	4

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 020/2022**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 020/2022 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2022, tendo como objeto O Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva em todos os logradouros públicos, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecidas em planilhas de serviços e insumos diversos, no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI – MA, no Município de Amarante do Maranhão, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA inscrito no CNPJ nº 07.424.217/0001-78, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 4.003.188,68 (quatro milhões três mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Amarante do Maranhão - MA, em 19 de Agosto de 2022. Clébio Cardoso Pinheiro — Pregoeiro Municipal

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: tioxmuve62y20220819080823

ATA DE SESSÃO

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UBS NATALINO MIRANDA, LOCALIZADA NO BAIRRO INDUSTRIAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os membros da comissão: VALDENILSON DE SOUSA COSTA-Presidente, CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO –Membro, ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA-Membro, no uso de sua atribuição legal, primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o interesse coletivo. Reuniu-se para o análise e julgamento das Planilhas das Propostas de Preços da Tomada de Preço em epígrafe. - BREVE RELATO Na sessão do dia nove de agosto, no horário designado para o início dos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou reabertura da sessão. Atestou-se os comparecimentos das empresas: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 19.541.608/0001-51, representada pelo Sr. Remison de Lima Santos, portador da Carteira de Identidade nº 032430702006-0 SESP/MA e CPF 601.718.003-70, CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78, representada pelo Sr. Antonio Madeira da Silva Junior, portador da Carteira de Identidade nº 050404442013-1 SSP/MA e CPF: 402.592.003-44, Consultadas as licitantes presentes sobre as Planilhas das Propostas de Preços apresentadas, o representante da empresa apresentou a seguinte alegação. I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI alegou. A empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78, não apresentou na sua planilha da proposta de Preços o Benefícios e Despesas Indiretas (BDI). Comissão Permanente de Licitação, informou a (s) licitante (s) presente (s) suspensão da sessão Para que profissional de engenharia fizesse uma análise mais detalhada na (s) planilha (s) da (s) proposta (s) de Preços apresentadas DA DECISÃO DA COMISSÃO Atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade,

interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório: Com base no parecer técnico do departamento de engenharia, a empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA; CNPJ: 07.424.217/0001-78 apresentou sua Proposta de Preços contendo planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro, composição de custo unitário, deixando pendente os itens composição de BDI e composição de encargos sociais. Sendo assim verificou-se que todos os itens não estão em conformidade. A Comissão por unanimidade de seus membros decide pela desclassificação da Planilha da Proposta Preços e pela INABILITAÇÃO da licitante interessada. CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA; CNPJ: 07.424.217/0001-78, documento abaixo relacionado em descumprimentos dos itens 7.3, 7.3.2, 7.8, 7.8.1 do Edital: - Não apresentou em sua Planilha da Proposta composição de BDI e composição de encargos sociais. De acordo com parecer técnico do departamento de engenharia, que planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro, composição de custo unitário, composição de BDI e composição de encargos sociais, verificou-se que todos estão em conformidade, as composições de custos unitário condizentes com os preços apresentados em orçamento e o cronograma físico-financeiro, composição de encargos e BDI estão de acordo com as conformidades do instrumento convocatório verificado o atendimento aos requisitos estabelecidos, razão pela qual por unanimidade de seus membros comissão de licitação declara CLASSIFICADA, portanto VENCEDORA do certame a empresa: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.541.608/001-51, o valor Global de R\$ 142.374,79 (Cento e quarenta e dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Primando pelo o princípio do contraditório e o devido processo legal, a comissão Permanente de licitação, abre prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, mercê o que dispõe no art. 109º da Lei 8.666/93, de já, ficando o (s) demais licitante (s) intimado (s) para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, observando-se as disposições contidas no art. 110 parágrafo único da Lei 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação

VALDENILSON DE SOUSA COSTA Presidente da CPL

CLÉBIO

CARDOSO PIINHEIRO Membro

ILDEANE

ALVES DE PAIVA SANTANA Membro

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: qsyhhb1pw20220819110812

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20220818-PE-006/2022-41

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220818-PE-006/2022-41. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA F. BANDEIRA & CIA LTDA. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 45.070,40 (quarenta e cinco mil setenta reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0204 – Secretaria de Administração; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2022 – Manutenção da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. José Ronaldo Morais Franco – Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e o Sr. Felipe Borges Bandeira – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 18 de Agosto de 2022. Sr. José Ronaldo Morais Franco — Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: d3j2wddclt120220819070852

EXTRATO DE CONTRATO Nº**20220818-PE-006/2022-42**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220818-PE-006/2022-42. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA F. BANDEIRA & CIA LTDA. OBJETO: aquisição de aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 112.649,01 (cento e doze mil seiscentos e quarenta e nove reais e um centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2161 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Fernanda Martins Silva Moreira – Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Felipe Borges Bandeira – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 18 de Agosto de 2022. Sra. Fernanda Martins Silva Moreira — Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: dkf3ubbq5x20220819070849

EXTRATO DE CONTRATO Nº**20220818-PE-006/2022-43**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220818-PE-006/2022-43. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA F. BANDEIRA & CIA LTDA. OBJETO: aquisição de aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 33.766,80 (trinta e três mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214 – Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2123 – Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pela Contratante e o Sr. Felipe Borges Bandeira – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 18 de Agosto de 2022. Sra. Denha Miranda da Silva — Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: qbzoj52a61u20220819070841



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
AMARANTE DO MARA
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do
Maranhao/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=209
37130000162/OU=Videoconferencia/OU=Certific
ado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE
DO MARANHAO:06157846000116
Data:19.08.2022 22:08

